

ÍNDICE

PORTARIA Nº 540/2025 – GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	2
DECRETO Nº 214, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 540/2025 – GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os Conselheiros abaixo relacionados para compor, de forma paritária, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA para os anos de 2025 a 2027:

§1º REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - BRENA ALICE LIMA FERREIRA - CPF: 059.168.053-06 - SECRETÁRIA DO CONSELHO.

§2º REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESTATAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ANDREIA DA SILVA LIMA - CPF: 034.470.003-84 - TITULAR

SIMONE FERREIRA COSTA - CPF: 839.037.803-59 – SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

DEBORA BARBOSA CARDOSO - CPF: 017.662.823-18 - TITULAR

ARNOUD BERNARDO SANTOS FILHO - CPF: 604.894.423-31 - SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - CPF: 823.356.303-00 - TITULAR

PAMELA HIARLY RIBEIRO PEREIRA - CPF: 048.671.273-70 - SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

KARIENNE ARAÚJO BONFIM - CPF: 011.153.003-26 - TITULAR

ERICK ARAÚJO FERNANDES MARINHO - CPF: 044.172.361-60 - SUPLENTE

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

ALCIONE MARTINS LOPES - CPF: 943.022.353-49 - TITULAR

TÂMARA MARIA PINTO OLIVEIRA - CPF: 238.867.143-49 - SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE:

WILDGLAN ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR - CPF: 056.723.453-36 - TITULAR

MAX GLEISSON LIMA BARBOSA - CPF: 021.586.033-05 - SUPLENTE

VII – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

MAYRA CASTRO LIMA - CPF: 609.438.723-67 - TITULAR

MICHELY SOARES CARVALHO - CPF: 045.278.193-05 - SUPLENTE REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS;

I - REPRESENTANTES ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES – AMABDC:

PATRÍCIA SOBRINHO SILVA - CPF: 638.954.043-49 - TITULAR

FRANCILANE DE ANDRADE COSTA - CPF: 058.157.593-84 - SUPLENTE

II – REPRESENTANTES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL ARATICUM JUNIORES

NILO DOS SANTOS DA SILVA - CPF: 003.101.383-02 – TITULAR

JOSELANE DOS SANTOS ARAÚJO - CPF: 05278539330 - SUPLENTE

III – REPRESENTANTES DA ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -APAE

ALDETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA PRATA - CPF: 27044912320 - TITULAR

ONEIDE OLIVEIRA ARAÚJO - CPF: 732.028.003-53 - SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SUPER CAMPEOES – ASSESC:

WERNAN SILVA REIS - CPF: 234.444.603-68 - TITULAR

TELMA MARIA DE SOUSA PONTE REIS - CPF: 362.316.223-04 - SUPLENTE

V - REPRESENTANTES DO CENTRO SOCIAL BENEFICENTE CAMINHO DO BEM

RUTE GOMES DE SOUSA - CPF: 140.059.098-17 – TITULAR

ALDEANE DE SOUSA SILVA - CPF: 033.113.893-01 - SUPLENTE

VI – REPRESENTANTE DO PROJETO BETEL-IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA

MARIA MADALENA DA SILVA VIANA ALMEIDA - CPF: 804.414.673-34 – TITULAR

SILMARA BISPO MIRANDA - CPF: 037.140.323-55 - SUPLENTE

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO JOGA BONITO

NILTON CÉSAR DO NASCIMENTO - CPF: 051.100.393-56 - TITULAR

VICTOR MANOEL SOARES DE CARVALHO - CPF: 628.717.423-40 - SUPLENTE

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

Vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: FGRSK4MAC14S5H1761328845AOKQKNPSA

DECRETO Nº 214, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que dia 28 de outubro é o dia do Servidor Público e reconhecendo a importância vital dos servidores para o funcionamento da máquina pública e o bem-estar da sociedade, o Dia do Servidor Público é uma data que merece ser comemorada, em reconhecimento à dedicação e ao compromisso de todos os servidores municipais na prestação de serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Ficam assegurados o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial as Unidades de Urgência e Emergência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda/Maranhão, aos dias vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 12BP19TIL14QTR17613290856729POBKV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SMM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 999, de 25 de abril de 2023, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e em conformidade com o disposto no art. 8º, §2º, da referida norma, CONVOCA todas as entidades da sociedade civil organizada que atuem na defesa, promoção ou garantia dos direitos das mulheres, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL destinada à escolha das representantes titulares e suplentes da sociedade civil que comporão o CMDM para o biênio 2025–2027.

1. DA FINALIDADE

A presente assembleia tem por finalidade eleger 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes da sociedade civil, que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nos termos da Lei Municipal nº 999/2023.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Geral será realizada no dia 30 de outubro de 2025, com primeira chamada às 8:30 horas e última chamada às 09:00 horas na sede da Secretaria Municipal da Mulher, situada na Rua Tiradentes, nº 117, Centro, Barra do Corda/MA.

O credenciamento das entidades participantes ocorrerá a partir das 8:30 horas.

3. DAS ENTIDADES HABILITADAS

Poderão participar da eleição as entidades da sociedade civil legalmente constituídas e em funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As entidades interessadas deverão protocolar requerimento de inscrição na sede da Secretaria Municipal da Mulher, até o dia 29/10/2025, no horário das 8h às 14h, apresentando os seguintes documentos:

I – Cópia do Estatuto Social;

II – Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria;

III – Indicação de duas representantes, sendo uma titular e uma suplente, com cópias de RG, CPF e comprovante de residência.

5. DO PROCESSO ELEITORAL

A eleição será conduzida por Comissão Eleitoral designada pela Secretaria Municipal da Mulher e fiscalizada pelo Ministério Público Estadual, conforme prevê o art. 8º, §2º, da Lei nº 999/2023.

O processo eleitoral seguirá as seguintes etapas:

1. Homologação das entidades inscritas e divulgação da lista de habilitadas;

2. Credenciamento e votação das entidades presentes;

3. Apuração dos votos e proclamação das eleitas;

4. Lavratura da ata da assembleia, assinada pelos membros da comissão e pelos representantes presentes.

6. DA POSSE DAS ELEITAS

As conselheiras eleitas serão nomeadas por portaria do Prefeito Municipal de Barra do Corda, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme o art. 9º da Lei nº 999/2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O cargo de conselheira é não remunerado e considerado de relevante interesse público;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pela Secretaria Municipal da Mulher;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 24 de outubro de 2025.

CAMILA MEDEIROS VIEIRA

Secretária Municipal da Mulher

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

À Secretaria Municipal da Mulher – SMM

A entidade abaixo identificada, por intermédio de sua representante legal, vem, respeitosamente, requerer inscrição para participar da Assembleia Geral de Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em conformidade com o Edital acima e a Lei Municipal nº 999/2023.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome _____ da _____ Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço _____ Completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____

Data de Fundação: _____

2. REPRESENTANTES INDICADAS

Titular:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

Suplente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia do Estatuto Social

() Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria

() Cópias de RG e CPF das representantes (titular e suplente)

() Comprovante de Endereço das representantes

4. DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que a entidade está regularmente constituída e em pleno funcionamento, estando ciente das normas estabelecidas no edital e na Lei Municipal nº 999/2023.

Barra do Corda/MA, ____ de _____ de 2025.

Nome entidade _____

Assinatura da representante legal _____

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: HABYPL9MX14HU317613508618CTV9KUPA



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

